

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**  
**ESTADO DA BAHIA**Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que o prestador apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER CONTABIL aponta as dotações orçamentárias disponíveis para o atendimento de tal demanda.

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2024**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, 40H SEMANAIS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** LETICIA FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 038.732.585-95

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.829,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)  
SEREM PAGOS EM 07 PARCELAS FIXAS DE R\$ 1.547,00 (MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Wanderley – BA, 31 de maio de 2024.

*Fernanda da Silva Sá Teles*  
Prefeita Municipal